

Edital 002/2020  
Ações Emergenciais**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**

PROTOCOLO SICCAU – PROCESSO GERAL DO EDITAL	1114199/2020 Processo Administrativo nº 088/2020
PROTOCOLO SICCAU – PROCESSO ANEXO I	1132081/2020 Termo de Fomento 008/2020
<b>DA PROPONENTE</b>	
Nome:	<b>Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Pelotas – AEAP</b> (CPNJ: 89.255.798/0001-26)
Endereço	Rua Dr. Félix Xavier da Cunha nº 260, Pelotas/RS CEP 96.010-000
Responsável:	Rui Martins Antunes - Presidente
<b>DA AÇÃO PROPOSTA</b>	
Nome:	#DESENHAEMCASA
Do objeto:	Concurso de Croquis que retrate o isolamento social do desenhista, em três categorias: grafite, lápis de cor e nanquim.
Das ações a serem realizadas:	Chamamento de estudantes dos cursos de Arquitetura e Urbanismo de Pelotas, para inscrição mediante comprovação de matrícula, em Concurso. Divulgação em perfil criado em rede social, onde constarão todas as informações necessárias para a validade da participação, relação de inscritos homologados, informações pertinentes, até a última etapa do concurso. Para o julgamento dos desenhos será formado um corpo de três profissionais, com profissionais locais reconhecidos pela habilidade no croqui arquitetônico, todos registrados



	no CAU/RS sem débitos com o Conselho.
Do período de realização:	08 de setembro a 14 de outubro
Do público:	Estudantes dos cursos de Arquitetura e Urbanismo de Pelotas
Das contrapartidas:	O CAU estará presente como patrocinador do projeto através do logotipo e informações sobre a realização e motivação do trabalho.
Do valor total do projeto:	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Do valor aportado pelo CAU/RS:	<b>R\$ 3.000,00 (três mil reais)</b>

**ANÁLISE DAS AÇÕES EXECUTADAS**

<b>Projetado</b> (Conforme Plano de Trabalho)	<b>Executado</b> (Conforme Prestação de Contas)
Chamamento de estudantes dos cursos de Arquitetura e Urbanismo de Pelotas, para inscrição mediante comprovação de matrícula, em Concurso.	O edital esteve aberto no período previsto na proposta (11 a 30/09/2020), com link de acesso ao formulário de Inscrição na descrição da página da rede social Instagram @aeappelotas. No final do prazo dezessete obras elaboradas por nove diferentes estudantes concorreram aos prêmios. Conforme a prestação de contas enviada os nove participantes comprovaram serem estudantes de Arquitetura e Urbanismo através de atestados de matrícula.
Divulgação em perfil criado em rede social, onde constarão todas as informações necessárias para a validade da participação, relação de inscritos homologados, informações pertinentes, até a última etapa do concurso.	A divulgação da ação foi realizada na própria página da @aeappelotas, não foi localizada a divulgação da homologação dos inscritos, apenas o lançamento do edital e os desenhos vencedores.



Julgamento dos desenhos por um corpo de três profissionais, com profissionais locais reconhecidos pela habilidade no croqui arquitetônico, todos registrados no CAU/RS sem débitos com o Conselho.	O corpo de jurados foi composto por: Lara de Oliveira Morelli, Wedie Castro e Kico Xavier. Conforme a prestação de contas enviada os dois arquitetos e urbanistas jurados comprovaram estar com a anuidade do CAU/RS em dia, o terceiro jurado (Kico) é designer.
Uma página em rede social com os desenhos dos participantes e depoimentos dos jurados. Exposição em sites específicos.	Definidos os três classificados com a melhor nota em cada categoria no dia 9 de outubro estava on-line a página @desenha_emcasa na rede social Instagram, para divulgação dos trabalhos, com os devidos créditos aos estudantes que concorreram, assim como a publicação dos depoimentos dos jurados. <u>Não foi comprovada a exposição em sites específicos.</u>
<b>Contrapartidas</b> (Conforme Plano de Trabalho)	<b>Executado</b> (Conforme Prestação de Contas)
O CAU estará presente como patrocinador do projeto através do logotipo e informações sobre a realização e motivação do trabalho.	O logotipo do Conselho e a informação de que o projeto foi realizado com o apoio do CAU esteve presente nos materiais de divulgação.

PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Despesa	Fornecedor	R\$	Conferência conforme Plano de Trabalho
Prêmio 1º lugar categoria Grafite	Isabela Reis Ribeiro	R\$ 500,00	De acordo
Prêmio 1º lugar categoria Caneta	Juliano Marcos Ribeiro	R\$ 500,00	De acordo
Prêmio 1º lugar categoria Caneta	Tabita Prieze Saueressig	R\$ 500,00	De acordo



Produção de arte e marketing de mídia	TEMIS ESTER GARCIA CORREA	R\$1.500,00	De acordo
<b>Total do recurso aportado pelo CAU/RS</b>			<b>R\$ 3.000,00</b>
<b><u>PERÍODO DE EMISSÃO E DESTINATÁRIO DAS NOTAS FISCAIS</u></b>		Todos os comprovantes de pagamento destinam-se à AEAP e estão com data dentro do período de execução do projeto. <u>Porém não foi apresentado Recibo referente ao pagamento aos premiados, apenas um comprovante de depósito de banco.</u>	

<b>DEMAIS ITENS ANALISADOS</b>	
<b><u>COMUNICADO DE HIPÓTESE DE INEXECUÇÃO</u></b>	A proposta foi plenamente executada.
<b><u>COMUNICAÇÃO DE FATOS RELEVANTES E INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE</u></b>	Não se identificou indícios de irregularidade na prestação de contas.
<b><u>BENS REMASCENTES</u></b>	Não há.

**PARECER:**

Analisando todos os documentos enviados e a proposta apresentada, verificou-se que o projeto foi executado conforme plano de trabalho tendo atingido seus objetivos. Contudo a divulgação da ação aconteceu apenas na rede social Instagram no perfil AEAP, não tendo sido apresentados **comprovações de que houve divulgação em sites específicos ou especializados, tampouco nos das instituições de ensino da cidade de Pelotas.**

Além disso, ressalto a importância da observância do que pede o edital quanto aos comprovantes e notas fiscais:

19.2. A prestação de contas será endereçada ao CAU/RS e conterá os seguintes documentos:

III. Relação de pagamentos efetuados com a respectiva comprovação da realização das despesas objeto da ação emergencial aprovada, tais como **notas fiscais, faturas e recibos**, conforme o caso;

19.3. O comprovante de despesa, deverá:

I. Estar preenchido com clareza e sem rasuras capazes de comprometer sua credibilidade e ainda deverá trazer anotado o número da parceria e conter a seguinte inscrição: “certifico ou declaro o recebimento das mercadorias/serviços”;

**Considero REGULAR COM RESSALVA a prestação de contas e encaminhamento à Comissão de Monitoramento e Avaliação para apreciação.**

Porto Alegre, 29 de outubro de 2020.

Mônica Marques  
Gestora da Parceria